SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.936

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP 4
CASA CIVIL - CC 4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 8

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9

CONTRATOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 15

EDITAIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.584 de 25 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo nº Nº 65.848/2021- SPMJ/FMDCA .

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.584/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
581110-FMDCA	08.243.0004.103300	3.3.50.43	2.2.11	1.300.000,00	
	08.243.0004.103300	4.4.50.42	2.2.11	200.000,00	
SUB-TOTAL				**1.500.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.500.000,00**	

DECRETO Nº 33.585 de 25 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na unidada orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.585/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.04	0.1.00	90.000,00	
	SUB-TOTAL			**90.000,00**	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		90.000,00
SUB-TOTAL					**90.000,00**
TOTAL GERAL				**90.000,00**	**90.000,00**

DECRETO Nº 33.586 de 25 de fevereiro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.586/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	2.2.20	2.000.000,00	
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.2.19	3.000.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	2.2.20		2.000.000,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.39	2.2.19		1.500.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	2.2.19		1.500.000,00
SUB-TOTAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
TOTAL GERAL				**5.000.000,00**	**5.000.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LORENA APARECIDA CARDOSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (Lei 9.444/2019) – CRAS Brotas, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **AMINADABE NOUVAS CUNHA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, A2, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto do Cruzeiro, – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCELO SOUZA COELHO DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA AUXILIADORA VELASQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROZILDA NADJA FONSECA VILLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SHEILA HELENA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família San Martin – Tipo A3 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCINÉIA ANDRADE SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALAIDE DOS SANTOS BOMFIM FILHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A1, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Santa Mônica – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROSEMARY BISPO DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, C2, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infância – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIOMARA OLIVEIRA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EVELYN REGINA DA SILVA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, C1, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Saúde Mental Aristides Novis – Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROSEMARY BISPO DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA MARIANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, B1, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Saúde Engomadeira – Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINA FREIRE DE CARVALHO MUNFORD RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BRISA MASCARENHAS SANDES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, A2, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Saúde Cecy Andrade, Tipo B2 – Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CRISTIANE BISPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUAN DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Ilha dos Frades-Paramana, Tipo A1 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROZILDA NADJA FONSECA VILLAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Grau 53, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA AUXILIADORA VALASQUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Especialidade – CAPS III, Jardim Armação, Tipo C3 - Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELZINETE CARNEIRO MAGALHÃES.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 002/2021

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao Assessor Especial III do Gabinete da Vice-Prefeita, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JÚNIOR**, para assinar em nome deste Gabinete como ordenador primário de despesas e todos atos concernentes a administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

PORTARIA Nº 003/2021

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência para assinar como Ordenadora Secundária de despesas atos concernentes à execução orçamentária do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Vice-Prefeita, a servidora abaixo relacionada:

Fernanda Damasceno Santos - Matrícula 3158111 - Assessora Chefe I.

I - No caso de assinaturas de Empenhos.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 002/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **JESSIONITA ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GRAZIELA FREIRE FALCAO RIBEIRO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 24 de fevereiro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
16428/2019	SMS	BERNADETE SILVEIRA SPOSITO
26107/2019	SMS	SANDRA SILVA DE REZENDE
16251/2017	SMS	NOELIA OLIVEIRA SAMPAIO
1474/2019	SMED	ELIANA BRAGA GARCIA DE OLIVEIRA
2322/2019	SMED	ELZA SOUZA MELO
6436/2019	SMED	IVONETE MARIA SANTANA SANTOS
4875/2018	SMED	NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON
31037/2020	SEFAZ	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA SANTOS
31180/2020	SEFAZ	ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
16817/2020	SEDUR	JOSÉ JORGE DE JESUS LAGO
6290/2019	SEMOP	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA
105/2018	SEMOP	RUBENS GURRITI PESSOA
522/2018	SEMAN	OLENDINO ALMEIDA DOS SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
25086/2019	SMS	JOILMA DE JESUS CRUZ
22191/2019	SMS	SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR
4638/2019	SMS	THIAGO DANTAS DIAS DOS SANTOS
21379/2018	SMS	NIVALDA LESSA OLIVEIRA
6101/2018	SMS	ADAILTON DOS SANTOS LIMOEIRO
2891/2018	SMS	MANUELA BARRETTO VIANA
8859/2020	SMS	SELMA MUNIZ
8427/2020	SMS	SONIA LYNN SENG
8909/2020	SMS	ELISLENA JESUS DO SACRAMENTO
9634/2020	SMS	SORAYA REGINA DA SILVA RAMOS
12130/2020	SMS	ROSINILDA NASCIMENTO DA SILVA
14930/2020	SMS	HELLEN CRUZ DE AZEVEDO
13988/2020	SMS	PEDRO PINA COELHO
12762/2020	SMS	SIDARTA DA FROTA SILVA
12761/2020	SMS	LAERCIO DA CONCEIÇÃO NUNES
4537/2020	SMS	GELLIANE PEREIRA SOUZA
6767/2020	SMS	TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO
12521/2020	SMS	RUANY AMORIM DA SILVA
10935/2020	SMS	BEATRIZ CARNEIRO GONDIM SILVA
8919/2020	SMS	FERNANDA TAVARES DE ALCANTARA CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO ANTONIO FERNADO SOARES SOUZA E SILVA ORLANDO COSTA TAVARES PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO
886/2020	SECIS	LEANDRO BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
143/2020	SEMPRE	MILENA MARIA DUARTE COSTA
914/2020	SEMPRE	JULIANA SANTANA REINA MACHADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2794/2019	SMED	ANTONIO JORGE DE SOUZA MENEZES
4812/2019	SMED	JUCIANE OLIVEIRA MOURA
5647/2019	SMED	EDINÓLIA ALMEIDA BITENCOURT
2742/2019	SMED	LUCYANA DO NASCIMENTO PRAXEDES SANTANA
4115/2019	SMED	ADRIANA CANELLA CAVALCANTE
6657/2019	SMED	ROSELENE BRITO DA SILVA
6730/2019	SMED	CAIACI SANTOS DE SANTA ROSA
4859/2019	SMED	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA
3253/2019	SMED	EDNA MARIA BRITO SANTANA
7636/2019	SMED	ADILTON DIAS DE SANTANA
8299/2019	SMED	JOSE VALDEVINO COSTA FILHO
3669/2019	SMED	LEILA ROSA SANTOS DE MENEZES
5180/2019	SMED	GLEICE CLEIA ALVES PINTO
2624/2019	SMED	MORIANA SOUZA DE OLIVEIRA
2977/2019	SMED	EDVANA FERREIRA SANTOS
3063/2019	SMED	ANDREIA SANTOS SILVA
1068/2019	SMED	MARLA MANUELA DE LAVIGNE TOURINHO VENTURA
3763/2019	SMED	SALWA ISSA SALEH DE SOUZA
3897/2019	SMED	CHARLES MICHEL ARAUJO DOS SANTOS
3222/2019	SMED	CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA
3734/2019	SMED	LOURDES DE PAULA SOUZA PEDRO
6538/2019	SMED	ALDACI SANTOS LOPES
4364/2018	SMED	LIGIA MÁRCIA TEIXEIRA GOES OLIVEIRA
1799/2020	SMED	SILVANA SOUZA D'AFONSECA
1450/2020	SMED	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ
2572/2020	SMED	VALMIRA NEVES DA BOA MORTE
1393/2020	SEMGE	RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO
1941/2020	SEMGE	BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL
1910/2019	SEMOP	MILENA QUEIROZ SILVA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4982/2019	SMED	ANDREA FRAGA BASTOS SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6127/2019	SMED	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3.093
5721/2019	SMED	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	1.913
6800/2019	SMED	MARCIA BARRETO COSTA	5.685
444/2019	SMED	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS	2.924
458/2019	SMED	CARMEN LÚCIA DE SOUZA MIRANDA	3.981
534/2019	SMED	ANGELA CRISTINA BARBOSA	7.122
2080/2019	SMED	PATRICIA DOS ANJOS SENA	5.043
4020/2019	SMED	LUCIANA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	2.066
3436/2019	SMED	EGILDO SALVADOR DOS SANTOS	381
3365/2019	SMED	CINTIA PEREIRA PINHO	2.444
3089/2019	SMED	MARLUCE SILVA COSTA	4.211
6098/2019	SMED	JANMILE CERQUEIRA DA SILVA	2.300
6106/2019	SMED	REGINEIDE REIS DE CASTRO OLIVEIRA	2.609
6400/2019	SMED	SUZELI OLIVEIRA SILVA	2.545
6485/2019	SMED	MARIA HELENA BISPO SAMPAIO	2.640
6750/2019	SMED	GILZÉLIA MARIA PEREIRA DE S. MOURIÑO	6.200
6776/2019	SMED	TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	8.698
3554/2019	SMED	VANICE ALVES DOS SANTOS	2.183
5062/2019	SMED	FLÁVIO DAVID SANTOS AZEVEDO	2.394
4501/2019	SMED	ENEIDA ANDRADE MIRANDA	1.246
6965/2019	SMED	TATIANE XAVIER DOS SANTOS DE ARAÚJO	735
2106/2018	SMED	MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE ARAÚJO	4.815
4488/2019	SMED	CASSIANE DA SILVA GONZAGA	1.524
7017/2019	SMED	SANDRA FERNANDES C. DE JESUS	4.810
7785/2019	SMED	ANDRÉA ICÓ MOURA	515
7204/2019	SMED	DERMEVAL DE JESUS TEIXEIRA	2.671
2135/2019	SMED	CRISTIANE MARIA RODRIGUES NUNES	4.078
2887/2019	SMED	SANDRA SANCHES NEDER SANTOS	4.509
25/2019	SMED	ZULEICA MIGUEZ FERREIRA	4.984
7338/2019	SMED	MARIA ADÉLIA GOMEZ LIMA DA SILVA	4.115
2366/2018	SMED	LILIAM FERNANDES CAMERA	3.021
4230/2018	SMED	GERUSA BISPO DOS SANTOS	2.761
5472/2018	SMED	SYLVIA MIRIAN MOURA SANTOS BRANDÃO	6.335
6781/2018	SMED	RITA DE CÁSSIA VIRGULINO DO CARMO	1.497
1683/2020	SMED	MARGARETH SANTOS CERQUEIRA	7.559
23246/2018	SMS	RITA MARIA DOS SANTOS	3.110
24447/2018	SMS	ROSA MARIA SOARES DA CRUZ	9.163
166696/2019	SMS	MARIA DO CARMO VILLAS B. DOS SANTOS	3.645
14314/2019	SMS	TELMA MARIA DOS SANTOS BISPO	1.718
558/2020	SEMOP	ABDON JOSÉ PINTO DOS SANTOS	5.897
1686/2017	SEMOP	BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	363
10780/2016	SMS	JOISE MARIA RÊGO SANTOS	1.186

REGULARIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
2901/2018	SMED	MARISTELA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	411

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1629/2020	SMED	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANNA ROCHA	1.859

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
4654/2019	SMED	CARINA TEIXEIRA DOS SANTOS NEVES
4069/2019	SMED	ANDREIA MENDES BINGRE BOAVENTURA
101/2019	SMED	CRISTIANE LIMA GIFFONI VELOSO
4284/2019	SMED	LUSEMAR OLIVEIRA SANTANA SOUZA
2348/2019	SMED	CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO
4418/2018	SMED	TELMA BEHY SANTOS
4571/2019	SMED	MARIA AUXILIADORA VALLE GOMES ARAÚJO
4677/2019	SMED	JOANA PEREIRA DA MOTA
4951/2019	SMED	IVANA VERBENA DOS SANTOS GUERREIRO
4887/2019	SMED	VERONICA PEREIRA REBOUÇAS
3856/2019	SMED	SUZANA MESQUITA MELO
4394/2019	SMED	CRISTIANE ANDRADE SILVA VIEIRA
4188/2019	SMED	ANA GABRIELA CRUZ DOS SANTOS
4277/2019	SMED	VAUNETE DA SILVA MELO
1115/2019	SMED	CHRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SANTOS
1335/2019	SMED	RITA DE CÁSSIA NATIVIDADE DOS SANTOS
4198/2019	SMED	DINÁ RAMOS BOTANI

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - INDEFERIDA

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
3741/2020	SEMGE	JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
47739/2020	SPMJ	MARISA SANTIAGO DE JESUS	4.060

RECURSO / CONCURSO - INDEFERID0

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
75347/2021	SEMGE	ARIELA SANTOS SILVA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
16527/2020	SMS	CARLOS EDUARDO MENEZES NUNES	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 083/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 227/2020 de 31 de Julho de 2020,

RESOLVE:
Designar a servidora Mirelle França de Jesus, matrícula nº 3143774, para substituir a servidora Aline Monteiro dos Santos Ruas, matrícula nº 3126609 na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde das unidades de saúde, a saber: USF Ilha de Mare ; USF Bom Jesus dos Passes e USF Paramana, na forma estabelecida no contrato nº 309/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.741, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. º 086/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 10/03/2021, a servidora ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA, mat. nº. 3104113, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular MARY NASCIMENTO HAMBURGOS CARVALHO, mat. nº. 3104539, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N. º 087/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/03/2021, o servidor MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, mat. nº. 3103176, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOSE PEROUSO DA SILVA FILHO, mat. nº. 3103175, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N. º 088/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/03/2021, o servidor PAULO JOSE GONCALVES NERI, mat. nº. 3105854, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular ELISETE DOS ANJOS DOS SANTOS, mat. nº. 3100714, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N. º 089/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/03/2021, a servidora ANA LUCIA GALVAO SALES, mat. nº. 3058937, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE CARINA YUKI, mat. nº. 3133808, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 090/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/03/2021, a servidora GIOVANA DA MATA BINA, mat. 3076000, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE TIPO I, A2, grau 52, da USF São Tomé de Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ZULENE BISPO DA ENCARNACAO mat. nº. 3141825, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 091/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 06/01/2021, a servidora ERICA VELASCO DIAS GOMES, mat. 3122579, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE TIPO II, A3, grau 53, da USF Fernando Filgueiras - Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular DANIELA THEREZA VALLADARES GARRIDO, mat. 3111878, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 092/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR: a servidora ANA CAROLINA GONÇALVES CORNEAU, mat. nº 3117231, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 093/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR: o servidor AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA, mat. nº 3143895, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 094/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR: o servidor DIEGO ESPINHEIRA DA COSTA BOMFIM, mat. nº 3118549, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 095/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR: o servidor JOAO MAURICIO SANCHES CONCEIÇAO, mat. nº 3144048, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 096/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido

pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar, como PRECEPTORA vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR: a servidora JULYANA MARIA LOPES QUINTINO, mat. nº 3157398, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 098/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 04/01/2021, a servidora LIVIA QUEIROZ DE SANTANA, mat. 3123678, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular PRISCILA VIRGINIA BRAGA BRIZOLARA, mat. 3111877, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de fevereiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8505/2019	GLEICE DOS SANTOS FERREIRA	1º
8520/2019	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MACEDO	1º
8549/2019	JOANA PAULA PUGLIESE DE MEDONCA	1º
8550/2019	EDIRANIR DA FONSECA LIMA	3º
8604/2019	MAURO LUCIO DE OLIVEIRA COSTA	1º
8648/2019	LARISSA DANTAS FRACASSI	1º
8671/2019	SAMILE FRANCIS PEREIRA ARAUJO	1º
8681/2019	JOSIANE SILVA MARQUES	1º
8760/2019	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	4º E 5º
8776/2019	ANTONIO FERNANDO MENEZES MONTEIRO	1º
8788/2019	IONICE FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS	1º
8798/2019	ROBERTA DE ARAUJO FRANCA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 24 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
67118/2021	EDIVANIA BARBOSA GOMES DA SILVA	3125421	EDIVANIA DA SILVA BARBOSA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 040/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a partir de 01/03/2021, a servidora **Rosangela Sampaio de Souza,** matrícula nº 3070334, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Levantamento e Pesquisa de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de fevereiro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 041/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/03/2021, a servidora **Rosangela Sampaio de Souza,** matrícula nº 3070334, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de fevereiro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 042/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:
Considerar dispensado, a partir de 01/03/2021, o servidor **Jessé Ferreira Gonçalves,** matrícula nº 3086831, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Qualidade, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de fevereiro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 043/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/03/2021, o servidor **José Robson Cruz de Castro**, matricula 3069518, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional da Orla/Centro, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Jessé Ferreira Gonçalves,** matricula 3086831.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de fevereiro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº069/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação do Projeto de Requalificação (Demolição, Terraplanagem, Drenagem Superficial, Guias, Rampas e Obras Complementares) da Rua Celika Nogueira - Bairro de Águas Claras,** conforme solicitação feita através do Processo SEDUR nº 2.594/2020, sob a responsabilidade técnica da CBR Empreendimentos EIRELI,

RESOLVE:

Art. 1° 1° Autorizar a renovação da Portaria nº 206/2020 - TRANSALVADOR, para execução das intervenções necessárias à **implantação do Projeto de Requalificação (Demolição, Terraplanagem, Drenagem Superficial, Guias, Rampas e Obras Complementares) da Rua Celika Nogueira (Via Coletora I) - Bairro de Águas Claras**, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre para circulação dos veículos, a partir de sua interseção com as Ruas Drs. Oswaldo José Leal e Jorge Costa Andrade, até o seu final, ocupando uma faixa de tráfego da pista por vez e uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para pedestres, devidamente sinalizada, seguindo os padrões do CTB, em Dispositivos de Sinalização de Alerta (Dispositivos de uso Temporário), em etapas sucessivas nas concluídas e devidamente recuperadas.

§1° - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, no período diurno, nos horários "entre picos, compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h.

§2° - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

§3° - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da Via citada no caput do Art. 1°.

§4° - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2°. As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3°. Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1° da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis **(PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° - Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº. 2.594 / 2020, sob a responsabilidade técnica da CBR Empreendimentos EIRELI.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 081/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade apurar os fatos constantes do Processo Digital de nº 46426/2020:

Fabricio Siqueira de Mesquita - matrícula nº 3077647 - Presidente;

Roque Cerqueira da Cruz - matrícula nº 3067560 - Membro

Cynthia Cibelle Pacheco de Menezes Mello - matrícula nº 3088047 - Membro

Dea Clarissa Soares Fernandes Moreira - matrícula nº 3089982 - Suplente

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 082/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº **19361/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 83/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a regra do Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro dos Barris, área II, do seguinte logradouro:

I - Avenida Vale dos Barris (Via Marginal / Acesso ao Estacionamento São Raimundo) totalizando 35 (trinta e cinco) vagas;

Art. 2 º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00; Multi - Horas 02h, 06h, 12h.

Art. 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 078/2021, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Município nº 7.930, de 22/02/2021, referente a nomeação dos candidatos habilitados em Concurso Público.

Onde se lê: TAINAH ABDON DA SILVA
Leia-se: TAINAH ABDON CAVALCANTI DA SILVA.

Motivo: Casamento

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 12/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 825/2019.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **HUGO SILVIO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3020306, Técnico Administrativo Municipal Em Extinção , código 5640, Na Área de Qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no que dispõe o artigo 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a DPREV - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de fevereiro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE

Nº 004/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 10082/2020 - SEMGE.
EMPRESA: BVB ARQUITETURA EIRELI.
CNPJ: 32.967.238/0001-87.
OBJETO: contratação de empresa especializada na Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, que contemplam vistorias; entrevistas para fins de planejamento estrutural; cadastro de imóvel e elaboração, com entrega na forma de plantas, planos de reforma, layout de infraestrutura, iluminação e tomadas para todo o imóvel, admitindo-se, ainda, ajustes e adequações nos projetos apresentados no desenvolvimento da execução das atividades, com o objetivo de realizar a adequação da nova sede da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE.
PARECER: Nº 430/2021 RPGMS datado de 19/02/2021.
VALOR TOTAL R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 25 de fevereiro de 2021.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP
PROCESSO Nº: 73233/2021
OBJETO: Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 03 (três) multicanais digitais próprios, com transmissão abrangendo todo o Município de Salvador/BA, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, do Fundamental I, Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos I e II, conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03//2021 às 08h00m a 10/03/2021, até às 13h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 às 13h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2021 às 13h45m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 025/2021, Processo nº 17069/2020, publicada no DOM nº 7.934 de 25 de fevereiro de 2021, páginas 10 e 11

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Empagliflozina 25mg (**1800** comprimidos), para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente.

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Empagliflozina 25mg (**180** comprimidos), para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão da Sra. Presidente Isabela Argolo de Almeida, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - FCM Nº 003/2020
PROCESSO Nº 09/2020 - FCM
OBJETO: Aquisição de jogos e materiais esportivos, visando compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças adolescentes e jovens atendidos nas dependências da Fundação Cidade Mãe.

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL (R$)
T A WEBWER - ME	01	41.000,00
JULIANA LEITE GAMA - ME	02	30.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

JANETE REIS DO NASCIMENTO LIMA
Presidente da CPL / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

PROCESSO Nº 61559/2021 - COGEL
EMPRESA: DORITEC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ Nº 13.170.686/0001-00.
OBJETO: Certificado digital padrão ICP-BRASIL tipo A-3 tendo como signatário o Diretor Presidente Sr. Samuel Pereira Araújo.
VALOR TOTAL: R$ 320,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 25.02.2021.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que fica realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme, descrição abaixo:

Concorrência N.º 001/2021 - SEMOP
PROCESSO: 45.416/2020
OBJETO: outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no Mercado Municipal São Miguel em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida JJ Seabra, Baixa do Sapateiros, s/n - Centro Cidade, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades elencadas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.
ABERTURA: 31/03/2021, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de Fevereiro de 2021

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogada a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, veiculada no DOM nº 7.924, de 16 de fevereiro de 2021, pág. 14, a qual será realizada conforme descrição abaixo:

Tomada de Preços N.º 001/2021 - SEMOP - PROCESSO n.º 64.790/2021
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) gavetas funerárias nos Cemitério Municipal de Plataforma de Salvador, conforme especificações e quantificações constantes do projeto básico - anexo I do edital.
LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.
ABERTURA: 15/03/2021, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2021

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;
Processo Nº.: 58.982/2021;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S.A.
CNPJ :77.166.098 /0001-86;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: R$1.437.973,74 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta quatro centavos);
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

WILLIAM HENRIQUE BOSSA
Sigma Dataserv Informática S. A.

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Levantamento Topográfico de Imóveis Urbanos.
Processo nº: 30.153/2020;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: OSOLEV CONSTRUTORA LTDA-EPP;
CNPJ: 16.607.359/0001-61;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 24/02/2021.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

HUGO DOS SANTOS VELOSO
Osolev Construtora LTDA-EPP

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Levantamento Topográfico de Imóveis Urbanos.
Processo nº: 46.774/2020;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.;
CNPJ: 14.713.648/0001-10;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 24/02/2021.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

AILTON GONZAGA DA SILVA
Oeste - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 184/2020
PROCESSO: 5586/2019
OBJETO: Registro de Preços de certificado digital.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. °408/2020
CONTRATADO: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ: 09.461.647/0001-95
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
GABP
SMS
SEMGE
SEFAZ
SEINFRA
SECIS
SALTUR
SEMOP
SECOM
SEMOB
SEMPRE
SECULT
SMED

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA
SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	100005554	MODULO DE SEGURANÇA EM HARDWARE- HSM PARA NO MINIMO 200 CERTIFICADOS. CONFORME ESPECIFICACOES TECNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	6.000,00
02	300004708	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (SOMENTE CERTIFICADO) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	50,00
03	300004709	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (SOMENTE CERTIFICADO) COM VALIDADE DE 36 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	65,00
04	300004710	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (COM TOKEN) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	70,00
05	300004711	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (COM TOKEN) COM VALIDADE DE 36 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	80,00
06	300004712	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (NUVEM) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	50,00
07	300004713	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (NUVEM) COM VALIDADE DE 36 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	80,00
08	300004714	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A3 (NUVEM) COM VALIDADE DE 60 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	120,00
09	300004715	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A1 (INSTALADO NO COMPUTADOR) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	50,00
10	300004716	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF TIPO A1 (DISPOSITIVO MOVEL) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	50,00
11	300004717	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ TIPO A1 (INSTALADO NO COMPUTADOR) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	75,00
12	300004718	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ TIPO A1 (DISPOSITIVO MOVEL) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	75,00
13	300004719	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ TIPO A1 (NUVEM) COM VALIDADE DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	75,00
14	300004720	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ TIPO A1 (NUVEM) COM VALIDADE DE 36 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	100,00
15	300004721	- PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ TIPO A1 (NUVEM) COM VALIDADE DE 60 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS	UN	113,02
16	300004722	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 SSL PARA SERVIDOR, PADRAO ICP-BRASIL, COM VALIDADE DE 1 ANO. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	200,00
17	300004723	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 PARA SERVIDOR, DO TIPO OV SSL, PADRÃO INTERNACIONAL, COM VALIDADE DE 2 ANOS. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	554,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R$)
18	300004724	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 PARA SERVIDOR, DO TIPO EV SSL, PADRÃO INTERNACIONAL, COM VALIDADE DE 2 ANOS. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	1.794,96
19	300004725	PRESTAÇAO SERVIÇO DE EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 PARA SERVIDOR, DO TIPO OV SSL WILDCARD, PADRÃO INTERNACIONAL, COM VALIDADE DE 2 ANOS. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC COGEL CONSTANTES NOS AUTOS.	UN	1.795,02
20	300004726	SERVIÇO DE VISITA TECNICA PARA EMISSAO 10 (DEZ) CERTIFICADOS TIPO E-CPF / E-CNPJ. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	50,00
21	300004727	SERVIÇO DE VISITA TECNICA PARA EMISSAO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF / E-CNPJ. CONFORME ESPECIFICAÇOES FORNECIDAS NA TIC CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	100,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 331/2021

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	73.388,56	13.986,26	87.376.82

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002022
Processo: 66336/2021
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ nº.21.746.899/0001-66.
Objeto: Forno micro-ondas 30l (2 unidades).
Valor total: R$ 923,94 (novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 4.4. 90.50 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 25/02/2021

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 328/2021

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R$)	VALOR DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	10.054,41	1.785,27	11.839,67
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	15.085,99	2.541,53	17.627,11
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.117.243,75	162.514,94	1.279.758,70

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 329/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	14.031,27	2.445,96	16.477,23

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 330/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R$)	VALOR MENSAL TOTAL (R$)
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	9.874,86	1.591,61	11.466,47

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. escritório/almofada/tinta carimbo/carimbo
PROCESSO: 8511/2019
AFM Nº: 1378/2021 - R$ 28,33 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 242/2020
PROCESSO Nº 8825/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 121/2021
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EDUARDO DINIZ GONÇALVES AMOR DIVINO
SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA P/ INDIVIDUOS C/ DOENÇAS INFLAMATORIAS INTESTINAIS (DOENÇA DE CROHN) MARCA: MODULEN 400G FABRICANTE: NESTLE	LT	325,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 242/2020
PROCESSO Nº 8825/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de dieta alimentar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 122/2021
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP
CNPJ: 04.624.944/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MICAEL DOS SANTOS SILVA
RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA P/ INDIVIDUOS C/ DOENÇAS INFLAMATORIAS INTESTINAIS (DOENÇA DE CROHN) MARCA: MODULEN 400G FABRICANTE: NESTLE	LT	232,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2020
PROCESSO Nº 16896/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de segurança nos complexos municipais e estabelecimentos assistenciais de saúde - eas da sms
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 156/2021
CONTRATADA: CONSÓRCIO SSAÚDE
CNPJ: 40.537.749/0001-97
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HYUNG PIL YOON
CONSÓRCIO SSAÚDE

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT BÁSICO DE VIDEOMONITORAMENTO G MARCA/ FABRICANTE: TECVOZ	UND	5.437,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT ADICIONAL ALARME MARCA/FABRICANTE: TECVOZ	UND	530,00
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO KIT ADICIONAL CFTV MARCA/FABRICANTE: TECVOZ	UND	449,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 133/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 133/2020, celebrado em 28/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a **PAZIAN CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA**.
PROCESSO ELETRÔNICO 32148/2020.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **28/02/2021 até 27/02/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, permanecendo o valor anual estimado de **R$ 249.888,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais),** mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2020

PROCESSO: Nº 49804/2020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/02/2021 e término em 19/05/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**
CNPJ: 15.194.004/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Alberto Dumet Faria**

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 56731/202020
DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando 10 Leitos de UTI, acrescentando o valor mensal de R$ 650.886,83 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) o que altera o valor da parcela mensal passando de R$ 10.322.261,05 (dez milhões trezentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos) para R$ 10.973.147,88 (dez milhões novecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o valor global passando de R$ 562.075.790,23 (quinhentos e sessenta e dois milhões setenta e cinco mil setecentos e noventa reais e vinte e três centavos) para R$ 578.998.847,81 (quinhentos e setenta e oito milhões novecentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
CNPJ: 15.153.745/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021
AMPARO LEGAL: Lei n. º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves**

Salvador, 24 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

PROCESSO: Nº 54508/202020
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, e em consonância ao enfrentamento da Pandemia ocorrida por conta do COVID19, acordam as partes em acrescer ao valor anual contratado o montante de R$ 1.836.619,68 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), dividido em valores mensais estimados em R$ 612.206,56 (seiscentos e doze mil duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), por um período de até 90 dias, com início a contar da entrega do gripário pela CONTRATANTE.
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei n. º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 354/2020
PROCESSO Nº 14338/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 100/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLARITROMICINA, 250MG/5ML, EM FRASCO. MARCA/ FABRICANTE: E. M.S	FR	39,00

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 354/2020
PROCESSO Nº 14338/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 101/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLOPIDOGREL 75MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,342

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 184/2020
PROCESSO Nº 5565/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 141/2021
CONTRATADA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 22/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MAÍRA PEREIRA FALCÃO DE BRITO
4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALCOOL ABSOLUTO 99,8% P/ ANALISE ANATOMIA PATOLOGICA 1000ML MARCA/FABRICANTE: FLAMAGEL	L	13,62
02	ALCOOL ETILICO GEL 70% REFIL 800ML MARCA/ FABRICANTE: PROTECT GEL	UND	10,20

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NORDPELL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIENICOS LTDA
C.N.P.J.: 26.555.846/0001-81
Processo: 281/2020
Objeto: Material de consumo - Álcool etílico liquido 70% - 240 litros.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2021001940 - R$960,00 - Data da assinatura: 18/02/2021

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
PROCESSO: Nº 147/2020-SEMPRE
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de emissão de cartão magnético personalizado com logomarca do Projeto e intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar as famílias do PROJETO PRIMEIRO PASSO, conforme instituído pela Lei nº 8.651/2014, publicada no DOM de 04/09/2014, as atendidas pelo AUXÍLIO/BENEFICIO MORADIA, conforme instituído pela Lei nº9.502/2019, publicada no DOM de 28/11/2019, as atendida pelo programa SALVADOR POR TODOS, instituído pela 9.517/2020 publicada no DOM em 30/03/2020, e, aos atendidos pelo Programa MANÉ DENDÊ, instituído pelo Capítulo IV da Lei 074/2020 e regulamentado pelo Decreto Municipal 3.545/2020, sob as condições a seguir especificadas.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORE E LAZER - SEMPRE
EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
UNIDADE GESTORA:
521010
SUBAÇÃO:
08.244.0004.241700 - Concessão de Ofertas de Benefícios Eventuais e Assistências. 08.122.0002.263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS.
08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância. 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.
ELEMENTOS DE DESPESAS:
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTES:
0.1.00 (Tesouro).
2.1.00 (Tesouro - Exercício Anterior).
2.1.91 (Operação de créditos externa).
0.1.91 (Operação de créditos externa).
0.1.09 (Outras Fontes - Tesouro - Doações para Calamidade Pública - COVID).
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 07/02/2021 a 06/02/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2021

CLISTENES BISPO
Secretario

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 05/2021

AFM Nº: 2021002060
PROCESSO: 77829 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Água mineral s/ gás Garrafão 20L
VALOR: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)
NOTA DE EMPENHO: 2021/000222

Salvador (BA), 24 de fevereiro de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-2021

CONTRATO: 5052305/2020

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, CNPJ

15.139.629/0001-94.

OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 5052305/2020 da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

DA BAHIA - COELBA para incluir a previsão orçamentária de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para

o exercício de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR: Projeto Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de despesa:

33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.00.

PROCESSO: 79009/2021.

ASSINATURA: 25.02.2021.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA DE RESUMO DE 1° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/2020

No resumo do 1° termo aditivo do contrato nº 61/2020, publicado no DOM nº 7.932 de 24 de Fevereiro de 2021,

Onde se lê: "OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados do dia 24/03/2020, sem alteração do seu valor original, que permanece sendo de R$84.590,85 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)"

Leia-se: "OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **04 (quatro) meses**, contados do dia 24/03/2021, sem alteração do seu valor original, que permanece sendo de R$84.590,85 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)."

Salvador, 25 de Fevereiro de 2021

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 022/2018

Processo nº: 49619/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF nº 00.746.715/0001-98
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 022/2018-objeto: execução dos serviços de requalificação urbana da Avenida Dunas, no Bairro Itapuã, Salvador/BA, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica aditado o valor de R$ 123.574,41 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), correspondente a 12,56% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
2.1.1 - O valor global do contrato passa a somar R$ 1.107.555,35 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade orçamentaria: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos, 15.451.010.1108 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/02/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAIARA SUASSUNA DE SÁ LEITÃO GUSMÃO-SAGA

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 020/2017

Processo nº:65922/2021
Contrato nº: 020/2017-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 07 -Prefeitura Bairro: VII - Liberdade/São Caetano
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 05.874.949/0001-34
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida na cláusula primeira do 16º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor do contrato permanece inalterado que totaliza R$ 14.615.261,60 (quatorze milhões seiscentos e quinze mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 24/02/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL/ROBLE

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001 /2021

Resumo do Termo de Cessão de Uso nº 001/2021, celebrado em 23/02/2021 entre o Município de Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde e a Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.
OBJETO: cessão de uso com encargos, de 01 aparelho de infravermelho pedestal uso fisioterapia 150w 110 tombo nº 358.567, 02 Macas para massagem em madeira, tombos nº 358.554 e 358.555; 01 Aparelho Tens e Fés 04 canais tombo nº 358.585, 01 Aparelho de Ultrassom para fisioterapia tombo nº 358.593 e 01 Aparelho Microondas funções contínua e Pulsátil 110/220v tombo nº 358.546, 01 Balanço proprioceptivo em aço carbono Carci, 02 Bastões de uso de fisioterapia, em madeira, jogo diversas, com exclusiva finalidade de sua utilização dos idosos moradores do Abrigo Dom Pedro II
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser renovado, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de seu vencimento
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo Nº 68.825/2021

Objeto: Doação de 400 (quatrocentas) lixeiras sustentáveis, produzidas a partir de material reciclável, recolhido na celebração do carnaval de 2020 no município de Salvador, sem ônus para a prefeitura municipal de Salvador.

Base legal: Decreto Municipal n.º 30.432/2018.

Doadora: AMBEV S.A.

CNPJ: 07.526.557/0006-14.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Secretária da SEMOP em, 23 de fevereiro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 01 de março 2021 às 23:59 h do dia 02 de março de 2021, horário local;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

a) Bens;
b) Outros vínculos públicos;
c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
f) Demissão a bem do serviço público;
g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 03 de março de 2021, horário local;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no **Anexo II** deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão **preferencialmente** equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.2.1. Os convocados para a função de Técnico em Enfermagem atuarão **preferencialmente**, como vacinadores, responsáveis pelo trabalho no local de vacinação.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CINTIA MAVIANE COSTA DOS SANTOS	TE40SMS202071728	829.40X.XXX-XX	0	345
MEIRE SILVA DOS SANTOS	TE40SMS202073914	001.30X.XXX-XX	0	346
ALEXSANDRO NASCIMENTO SOARES	TE40SMS202069221	806.23X.XXX-XX	0	347
VIVIANE	TE40SMS202075452	826.85X.XXX-XX	0	348
JOZÉLIA GOMES MACÊDO	TE40SMS202071099	825.85X.XXX-XX	0	349
JOAO PAULO BATISTA SILVA	TE40SMS202070781	013.83X.XXX-XX	0	350
PATRICIA SANTOS CAVALCANTE	TE40SMS202068222	803.27X.XXX-XX	0	352
ALINE DE CARVALHO GOMES	TE40SMS202065375	804.90X.XXX-XX	0	355
LUCIANA SOUZA DE LIMA SANTOS	TE40SMS202071708	808.34X.XXX-XX	0	356
CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	TE40SMS202075224	826.21X.XXX-XX	0	358
CLEIA DA CRUZ ROCHA	TE40SMS202072446	002.60X.XXX-XX	0	359

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SÔNIA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202067931	014.54X.XXX-XX	0	360
SILVANA LIRA DE OLIVEIRA	TE40SMS202068781	823.04X.XXX-XX	0	361
ALEXANDRA DE ALMEIDA MOURA	TE40SMS202068507	816.03X.XXX-XX	0	362
DAIANE SILVA SANTOS	TE40SMS202070619	013.39X.XXX-XX	0	364
LUZIANE BARRETO ANJOS	TE40SMS202074668	836.50X.XXX-XX	0	366
OTÁVIA MENEZES COSTA	TE40SMS202066852	795.35X.XXX-XX	0	367
ANA PAULA BALDOINO DOS SANTOS	TE40SMS202070063	805.75X.XXX-XX	0	368
JAIR DE SOUZA SANTIAGO FERREIRA	TE40SMS202067447	817.69X.XXX-XX	0	369
XENANDRA MARIA PAIVA OLIVEIRA	TE40SMS202073027	008.27X.XXX-XX	0	370
VERONICA CERQUEIRA MATOS	TE40SMS202071873	817.64X.XXX-XX	0	371
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	TE40SMS202065399	016.53X.XXX-XX	0	372
IRLAN EVANGELISTA SANTOS	TE40SMS202072408	009.28X.XXX-XX	0	373
SILVANA FERREIRA CONCEIÇÃO	TE40SMS202065875	010.60X.XXX-XX	0	375
HEDNAMAR FERREIRA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	TE40SMS202067779	009.67X.XXX-XX	0	376
LORENA CLEMMENTINA SENA	TE40SMS202073254	823.52X.XXX-XX	0	377
CAROLINA CHAVES DELFINO ABBEHUSEN	TE40SMS202075568	009.62X.XXX-XX	0	379
KATHERINE ARRAIS DE OLIVEIRA	TE40SMS202074901	012.48X.XXX-XX	0	380
PAULIRIA CARDOSO SILVA	TE40SMS202073037	834.54X.XXX-XX	0	381
ROSENILDA BONIFACIO BARBOSA	TE40SMS202068733	024.64X.XXX-XX	0	382
FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	TE40SMS202067966	829.34X.XXX-XX	0	384
DULCE CLEIDE MARIA TELES DOS SANTOS	TE40SMS202073961	799.21X.XXX-XX	0	385
CARLA JGEMILLE SILVA RODRIGUES	TE40SMS202069994	031.94X.XXX-XX	0	387
EVANILDA SOUZA DE BRITO	TE40SMS202071132	832.70X.XXX-XX	0	388
MARILIA GABRIELA MACHADO DO NASCIMENTO	TE40SMS202073263	818.69X.XXX-XX	0	389
IZABELA PINHEIRO PENELUC	TE40SMS202069758	023.84X.XXX-XX	0	390
SUMAIA FREITAS VIEIRA ALVES	TE40SMS202068388	008.43X.XXX-XX	0	391
NIVIA FONTES CUNHA ALVES	TE40SMS202073170	819.24X.XXX-XX	0	392
ELAINE BESSA DE SANTANNA ROCHA	TE40SMS202069281	020.74X.XXX-XX	0	393
CRISTIANE DE SENA OLIVEIRA REIS	TE40SMS202074015	008.43X.XXX-XX	0	395
ELISANGELA NERI DOS SANTOS	TE40SMS202065546	810.93X.XXX-XX	0	396
ALDINEA DA SILVA GOMES AVELINO	TE40SMS202075516	819.19X.XXX-XX	0	397
PAULA SILVA REIS ITAIA	TE40SMS202070382	808.93X.XXX-XX	0	398
VERONICA ALMEIDA DOS SANTOS	TE40SMS202070327	010.89X.XXX-XX	0	399
JOSENALVA SOUZA DE SANTANA	TE40SMS202066683	825.27X.XXX-XX	0	401
ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202069926	026.24X.XXX-XX	0	402
KELLY IRANI GALLEOTE BISPO	TE40SMS202068557	825.29X.XXX-XX	0	403
HELOISA ROZARIO SANTANA	TE40SMS202073817	022.38X.XXX-XX	0	404
SUSANA EDNAIDE SOUZA DE MENEZES	TE40SMS202071557	015.13X.XXX-XX	0	406
ELAINE MANGABEIRA LEITE	TE40SMS202067874	011.18X.XXX-XX	0	407
DAIANE SANTOS SOUZA	TE40SMS202070484	824.31X.XXX-XX	0	408
SUÉLEN PÂMELA PEREIRA DE CASTRO	TE40SMS202067801	013.15X.XXX-XX	0	411
ALINE SANTIAGO DOS SANTOS	TE40SMS202071516	023.20X.XXX-XX	0	412
CAROLINA RODRIGUES CAZAIS FERREIRA	TE40SMS202070584	020.50X.XXX-XX	0	413
POLIANA SILVA SANTOS	TE40SMS202072245	033.95X.XXX-XX	0	414
IVANA CALDEIRA SOARES	TE40SMS202069938	011.24X.XXX-XX	0	415
JOICE DA SILVA LIMA	TE40SMS202065275	829.22X.XXX-XX	0	418
LUCIANO DE SANTANA ARAÚJO JUNIOR	TE40SMS202065436	010.96X.XXX-XX	0	420
LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS	TE40SMS202072916	001.70X.XXX-XX	0	422

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARIANE DA SILVA SANTOS	TE40SMS202074241	024.75X.XXX-XX	0	141
MARINEI CONCEICAO NUNES SILVA	TE40SMS202070091	035.54X.XXX-XX	0	142
CAROLINA ABREU DOS SANTOS	TE40SMS202070016	035.52X.XXX-XX	0	143
JOSELI DOS SANTOS	TE40SMS202071490	023.78X.XXX-XX	0	144
ADRIANA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202066104	840.58X.XXX-XX	0	145
ALAN COTRIM DE SOUZA	TE40SMS202067991	020.93X.XXX-XX	0	146
MARCELA GOMES DOS REIS	TE40SMS202067753	033.84X.XXX-XX	0	147
LAIS TAMLE COSTA FERREIRA	TE40SMS202070430	035.85X.XXX-XX	0	148
JESSICA ALVES REIS SOUZA	TE40SMS202071140	033.79X.XXX-XX	0	149
JUCELIA DE JESUS SANTOS	TE40SMS202066428	030.57X.XXX-XX	0	150
DENISE PEREIRA SILVA	TE40SMS202072988	025.07X.XXX-XX	0	151
EDNALVA DOS SANTOS CARDOSO FILHA	TE40SMS202070285	028.46X.XXX-XX	0	152
TAMIRIS CONCEIÇÃO DE JESUS	TE40SMS202073128	032.96X.XXX-XX	0	153
ANE GABRIELE DA SILVA REIS	TE40SMS202070704	040.95X.XXX-XX	0	154
CAMILA ANDRADE ALBUQUERQUE	TE40SMS202067517	028.80X.XXX-XX	0	155
JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	TE40SMS202071089	032.85X.XXX-XX	0	156
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	TE40SMS202069370	042.72X.XXX-XX	0	157
AYRAN MARCELLE JESUS LIMA	TE40SMS202069402	041.39X.XXX-XX	0	158

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 04/03/2021 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CINTIA MAVIANE COSTA DOS SANTOS	TE40SMS202071728	829.40X.XXX-XX	0	345
MEIRE SILVA DOS SANTOS	TE40SMS202073914	001.30X.XXX-XX	0	346
ALEXSANDRO NASCIMENTO SOARES	TE40SMS202069221	806.23X.XXX-XX	0	347
VIVIANE	TE40SMS202075452	826.85X.XXX-XX	0	348
JOZÉLIA GOMES MACÊDO	TE40SMS202071099	825.85X.XXX-XX	0	349
JOAO PAULO BATISTA SILVA	TE40SMS202070781	013.83X.XXX-XX	0	350
PATRICIA SANTOS CAVALCANTE	TE40SMS202068222	803.27X.XXX-XX	0	352
ALINE DE CARVALHO GOMES	TE40SMS202065375	804.90X.XXX-XX	0	355
LUCIANA SOUZA DE LIMA SANTOS	TE40SMS202071708	808.34X.XXX-XX	0	356

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	TE40SMS202075224	826.21X.XXX-XX	0	358
CLEIA DA CRUZ ROCHA	TE40SMS202072446	002.60X.XXX-XX	0	359
SÔNIA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202067931	014.54X.XXX-XX	0	360
SILVANA LIRA DE OLIVEIRA	TE40SMS202068781	823.04X.XXX-XX	0	361
ALEXANDRA DE ALMEIDA MOURA	TE40SMS202068507	816.03X.XXX-XX	0	362
DAIANE SILVA SANTOS	TE40SMS202070619	013.39X.XXX-XX	0	364
LUZIANE BARRETO ANJOS	TE40SMS202074668	836.50X.XXX-XX	0	366
OTÁVIA MENEZES COSTA	TE40SMS202066852	795.35X.XXX-XX	0	367
ANA PAULA BALDOINO DOS SANTOS	TE40SMS202070063	805.75X.XXX-XX	0	368
JAIR DE SOUZA SANTIAGO FERREIRA	TE40SMS202067447	817.69X.XXX-XX	0	369
XENANDRA MARIA PAIVA OLIVEIRA	TE40SMS202073027	008.27X.XXX-XX	0	370
VERONICA CERQUEIRA MATOS	TE40SMS202071873	817.64X.XXX-XX	0	371
JAQUELINE DIAS DOS SANTOS	TE40SMS202065399	016.53X.XXX-XX	0	372
IRLAN EVANGELISTA SANTOS	TE40SMS202072408	009.28X.XXX-XX	0	373
SILVANA FERREIRA CONCEIÇÃO	TE40SMS202065875	010.60X.XXX-XX	0	375
HEDNAMAR FERREIRA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	TE40SMS202067779	009.67X.XXX-XX	0	376

DIA: 04/03/2021 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h as 16:00h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LORENA CLEMMENTINA SENA	TE40SMS202073254	823.52X.XXX-XX	0	377
CAROLINA CHAVES DELFINO ABBEHUSEN	TE40SMS202075568	009.62X.XXX-XX	0	379
KATHERINE ARRAIS DE OLIVEIRA	TE40SMS202074901	012.48X.XXX-XX	0	380
PAULIRIA CARDOSO SILVA	TE40SMS202073037	834.54X.XXX-XX	0	381
ROSENILDA BONIFACIO BARBOSA	TE40SMS202068733	024.64X.XXX-XX	0	382
FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	TE40SMS202067966	829.34X.XXX-XX	0	384
DULCE CLEIDE MARIA TELES DOS SANTOS	TE40SMS202073961	799.21X.XXX-XX	0	385
CARLA JGEMILLE SILVA RODRIGUES	TE40SMS202069994	031.94X.XXX-XX	0	387
EVANILDA SOUZA DE BRITO	TE40SMS202071132	832.70X.XXX-XX	0	388
MARILIA GABRIELA MACHADO DO NASCIMENTO	TE40SMS202073263	818.69X.XXX-XX	0	389
IZABELA PINHEIRO PENELUC	TE40SMS202069758	023.84X.XXX-XX	0	390
SUMAIA FREITAS VIEIRA ALVES	TE40SMS202068388	008.43X.XXX-XX	0	391
NIVIA FONTES CUNHA ALVES	TE40SMS202073170	819.24X.XXX-XX	0	392
ELAINE BESSA DE SANTANNA ROCHA	TE40SMS202069281	020.74X.XXX-XX	0	393
CRISTIANE DE SENA OLIVEIRA REIS	TE40SMS202074015	008.43X.XXX-XX	0	395
ELISANGELA NERI DOS SANTOS	TE40SMS202065546	810.93X.XXX-XX	0	396
ALDINEA DA SILVA GOMES AVELINO	TE40SMS202075516	819.19X.XXX-XX	0	397
PAULA SILVA REIS ITAIA	TE40SMS202070382	808.93X.XXX-XX	0	398
VERONICA ALMEIDA DOS SANTOS	TE40SMS202070327	010.89X.XXX-XX	0	399
JOSENALVA SOUZA DE SANTANA	TE40SMS202066683	825.27X.XXX-XX	0	401
ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202069926	026.24X.XXX-XX	0	402
KELLY IRANI GALLEOTE BISPO	TE40SMS202068557	825.29X.XXX-XX	0	403

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
HELOISA ROZARIO SANTANA	TE40SMS202073817	022.38X.XXX-XX	0	404
SUSANA EDNAIDE SOUZA DE MENEZES	TE40SMS202071557	015.13X.XXX-XX	0	406
ELAINE MANGABEIRA LEITE	TE40SMS202067874	011.18X.XXX-XX	0	407

DIA: 05/03/2021 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAIANE SANTOS SOUZA	TE40SMS202070484	824.31X.XXX-XX	0	408
SUÉLEN PÂMELA PEREIRA DE CASTRO	TE40SMS202067801	013.15X.XXX-XX	0	411
ALINE SANTIAGO DOS SANTOS	TE40SMS202071516	023.20X.XXX-XX	0	412
CAROLINA RODRIGUES CAZAIS FERREIRA	TE40SMS202070584	020.50X.XXX-XX	0	413
POLIANA SILVA SANTOS	TE40SMS202072245	033.95X.XXX-XX	0	414
IVANA CALDEIRA SOARES	TE40SMS202069938	011.24X.XXX-XX	0	415
JOICE DA SILVA LIMA	TE40SMS202065275	829.22X.XXX-XX	0	418
LUCIANO DE SANTANA ARAÚJO JUNIOR	TE40SMS202065436	010.96X.XXX-XX	0	420
LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS	TE40SMS202072916	001.70X.XXX-XX	0	422
CANDIDATOS NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ARIANE DA SILVA SANTOS	TE40SMS202074241	024.75X.XXX-XX	0	141
MARINEI CONCEICAO NUNES SILVA	TE40SMS202070091	035.54X.XXX-XX	0	142
CAROLINA ABREU DOS SANTOS	TE40SMS202070016	035.52X.XXX-XX	0	143
JOSELI DOS SANTOS	TE40SMS202071490	023.78X.XXX-XX	0	144
ADRIANA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202066104	840.58X.XXX-XX	0	145
ALAN COTRIM DE SOUZA	TE40SMS202067991	020.93X.XXX-XX	0	146
MARCELA GOMES DOS REIS	TE40SMS202067753	033.84X.XXX-XX	0	147
LAIS TAMLE COSTA FERREIRA	TE40SMS202070430	035.85X.XXX-XX	0	148
JESSICA ALVES REIS SOUZA	TE40SMS202071140	033.79X.XXX-XX	0	149
JUCELIA DE JESUS SANTOS	TE40SMS202066428	030.57X.XXX-XX	0	150
DENISE PEREIRA SILVA	TE40SMS202072988	025.07X.XXX-XX	0	151
EDNALVA DOS SANTOS CARDOSO FILHA	TE40SMS202070285	028.46X.XXX-XX	0	152
TAMIRIS CONCEIÇÃO DE JESUS	TE40SMS202073128	032.96X.XXX-XX	0	153
ANE GABRIELE DA SILVA REIS	TE40SMS202070704	040.95X.XXX-XX	0	154
CAMILA ANDRADE ALBUQUERQUE	TE40SMS202067517	028.80X.XXX-XX	0	155
JESSICA DOS SANTOS ARAUJO	TE40SMS202071089	032.85X.XXX-XX	0	156
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	TE40SMS202069370	042.72X.XXX-XX	0	157
AYRAN MARCELLE JESUS LIMA	TE40SMS202069402	041.39X.XXX-XX	0	158

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma cotação/estimativa de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Contact Center - implantação, operação, manutenção e gestão operacional de solução de atendimento exclusivo à Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, consistindo em uma Central única de atendimento capaz de absorver toda demanda de atendimento da atual Central Municipal de Teleatendimento, além de absorver novas demandas, compreendendo atendimento telefônico humano ativo e receptivo, eletrônico e eletrônico humanizado, atendimento digital multimeios, virtual, consulta a banco de dados informatizado, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica e insumos, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Rua Horácio César, 64 Dois de julho Salvador-BA; pelos e-mails: cesar.brandao@salvador.ba.gov.br/sebap.pms021@gmail.com ou através dos telefones (71) 3202-4140 / 3202-4141 / 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 14/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 03 de março de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura de redes lógica, fibra óptica (cabo UTP e cabo óptico) e equipamentos de Networking, compreendendo instalação com fornecimento de materiais e mão de obra.

Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
RUANSSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.512.150/0001-07
JCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.249.994/0001-07
FISIOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA	04.473.217/0001-70
ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA	40.666.656/0001-62
JHA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.184.575/0001-84
BRUNA EVELLYN FREITAS DE OLIVEIRA	37.209.116/0001-45
VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.189.941/0001-10
GJY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.689.090/0001-30
MEJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.214.791/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de fevereiro de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA	40.666.656/0001-62
RSM ABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.729.021/0001-76
JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17.213.263/0001-81
JOSE VANIA TEIXEIRA SILVA LTDA	39.777.591/0001-43
MED OESTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S	18.179.607/0001-46
DALIA- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.602.834/0001-26
MEDGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.704.032/0001-92
LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.729.566/0001-94
TRLJDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.339.716/0001-00
DESC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	39.494.040/0001-72

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2021.

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS
Presidente da Comissão

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município de Salvador , no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01/03/2021 (segunda-feira), as 13:00h. Evento limitado a participação de até 100 pessoas.

Pauta:

1 - Ações de prevenção da contágio da COVID-19;

2 - O quer ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR / GTRAN (Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris).

Salvador, 25 de Fevereiro de 2021.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.